

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	14
GESTÃO	26
SAÚDE.....	35
EDUCAÇÃO.....	36
CULTURA.....	37
GOVERNO	38
MEIO AMBIENTE.....	42
SEGURANÇA.....	44
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	44
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	47
IPREV.....	47
CET	48
CAPEP	52
PRODESAN	52
FUNDAÇÕES	52
CONSELHO.....	53

DECRETO N.º 9.407 DE 28 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.176.437,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 9.176.437,00 (nove milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.11.04.122.0072.2325.3.3.90.00	
OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	50.000,00
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	
.....	4.698.337,00
17.12.16.482.0100.1460.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	
.....	1.600.000,00
23.10.18.542.0052.2103.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	40.000,00
35.10.04.122.0035.2016.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN.....	5.100,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	500.000,00
40.10.08.122.0073.2151.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	15.000,00
40.11.08.244.0064.2151.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	40.000,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	55.000,00
49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ..	2.173.000,00
TOTAL	9.176.437,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	55.000,00
40.11.08.244.0085.2201.4.4.90.00	

GESTAO ADMINISTRATIVA	5.100,00
49.10.04.122.0078.0044.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00
49.11.04.122.0078.4000.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	40.000,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	4.698.337,00
TOTAL	4.848.437,00

II – Na quantia de R\$ 4.328.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.408
DE 28 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.465.930,82 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.465.930,82 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) autorizado pelo

art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.2109.3.3.90.00	
ATENCAO BASICA.....	650.000,00
15.10.10.301.0070.2579.4.4.90.00	
INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE.....	100.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	250.000,00
15.10.10.302.0070.2552.4.4.90.00	
INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE.....	250.000,00
15.10.10.303.0034.2099.3.3.90.00	
ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....	605.930,82
15.10.10.305.0062.2124.3.3.90.00	
VIGILANCIA EM SAUDE	100.000,00
17.11.17.512.0100.3602.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	
.....	510.000,00
TOTAL	2.465.930,82

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 2.465.930,82 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (transferências e convênios estaduais vinculados), relacionados aos Código de Aplicação 300.0005 (PAB-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE), 300.0007 (AFAB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA), 300.0019 (VIG-IST, HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE), 300.0027 (MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), 300.0704 (RECURSO ESTADUAL-AQUIS EQUIP MAT PERM-ATENÇÃO BAS 01), 300.0705 (RECURSO ESTADUAL-AQUIS EQUIP MAT PERM-SAÚDE MENTAL 01) e Fonte de Recurso 05 (transferências e convênios federais vinculados) relacionados ao Código de Aplicação 100.0054 (PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.409
DE 28 DE JULHO DE 2021

REGULAMENTA A LEI Nº 3.104, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Para fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 3.104, de 13 de janeiro de 2015, compete à Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos) comunicar ao Poder Executivo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, o valor da parcela do subsídio financeiro a ser repassado.

§ 1º O valor da parcela do subsídio financeiro será calculado pela CET-Santos de acordo com o número de passageiros equivalentes pagantes transportados pelo sistema no mês anterior.

§ 2º A Prefeitura de Santos, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, efetuará o repasse da parcela do subsídio financeiro à CET-Santos até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação de que trata o “caput”, na forma disposta em convênio a ser celebrado entre as partes.

§ 3º A CET-Santos repassará a parcela do subsídio financeiro à empresa operadora do serviço público de transporte coletivo de passageiros em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do repasse da Prefeitura de Santos.

§ 4º A CET-Santos receberá e analisará a prestação de contas sobre o recebimento e aplicação do subsídio financeiro por parte da empresa operadora do serviço público de transporte coletivo de passageiros, observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.104, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º Na aplicação da Lei nº 3.104, de 13 de janeiro de 2015, compete à Secretaria Municipal de Finanças:

I – apurar o valor disponível para concessão do subsídio financeiro, observadas as disposições do artigo 1º, “caput” e parágrafo 2º, da Lei nº 3.104, de 13 de janeiro de 2015;

II – estabelecer eventual limite para o valor do repasse da parcela mensal do subsídio financeiro, conforme a disponibilidade orçamentário-financeira;

III – efetuar o repasse mensal da parcela do subsídio financeiro à CET-Santos, de acordo com o disposto no artigo anterior e em convênio a ser celebrado entre as partes;

IV – apurar a existência de eventual dívida de natureza tributária ou não tributária da empresa operadora do serviço público de transporte coletivo de passageiros com o Município de Santos, para fins de eventual retenção do subsídio e compensação com débitos apurados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 3269-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROGERIO NOHARA CORREIA DE SOUZA, registro nº 32.629-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Auditoria e Procedimentos Tributários, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do Sr. Fernando Carniceli, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3272-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. FABIANA VALERIO DE ORNELAS ALMEIDA, registro nº 26.155-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Rodrigo Garcia Mehringer de Azevedo, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 099/2021 - GPM
DE 28 DE JULHO DE 2021

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.014.593,04 (TRÊS MILHÕES, QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	382.971,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	327.263,00
14.10.12.361.0020.2093.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	3.493,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	489.856,60
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00	

EDUCACAO BASICA.....	22.815,00
14.10.12.365.0020.2257.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	90.000,00
TOTAL 0020	1.316.398,60

19.10.27.812.0031.2028.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	9.925,00
TOTAL 0031	9.925,00

20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	8.800,93
20.10.13.392.0046.2167.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	1.328,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	28.200,00
TOTAL 0046	38.328,93

23.10.18.541.0052.2910.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	5.000,00
23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	56.000,00
TOTAL 0052	61.000,00

15.10.10.122.0071.4900.4.4.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	70.000,00
TOTAL 0071	70.000,00

40.10.08.122.0073.2188.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	970.000,00
TOTAL 0073	970.000,00

49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	200.000,00
49.10.04.122.0078.4020.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	39.000,00
TOTAL 0078	239.000,00

17.10.15.451.0100.2263.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	288.292,00
17.10.15.451.0100.2263.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	9.540,00
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	108,51
TOTAL 0100	297.940,51

29.10.15.452.0103.2254.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	12.000,00
TOTAL 0103	12.000,00
TOTAL GERAL	3.014.593,04

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão

transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....41.905,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00
EDUCACAO BASICA..... 900.000,00
14.10.12.365.0020.2092.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA.....3.493,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 281.000,60
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA.....90.000,00
TOTAL 00201.316.398,60

19.10.27.812.0031.2028.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS.....9.925,00
TOTAL 00319.925,00

20.10.13.392.0046.2167.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA38.328,93
TOTAL 004638.328,93

23.10.18.542.0052.2103.3.3.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
BIENTAL.....5.000,00
23.10.18.542.0052.4500.3.3.90.00
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
BIENTAL.....56.000,00
TOTAL 005261.000,00

15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
.....53.237,66
15.10.10.122.0071.5900.4.4.90.00
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
.....16.762,34
TOTAL 007170.000,00

40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 970.000,00
TOTAL 0073970.000,00

49.10.04.122.0078.0044.3.3.90.00
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO 239.000,00
TOTAL 0078239.000,00

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 297.832,00
17.10.15.451.0100.2263.3.3.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 108,51
TOTAL 0100297.940,51

29.10.15.452.0103.2068.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS.....12.000,00
TOTAL 010312.000,00

TOTAL GERAL3.014.593,04

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DA VICE-PREFEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021-GVP DE 27 DE JULHO DE 2021

A Vice-Prefeita Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no item 2 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP,

DETERMINA:

I – A partir desta data os servidores abaixo identificados estão autorizados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 1 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP:

Carla Cristina Valentim Barbara de Oliveira – GAB-B-VP

Dennys Marcel Batholomei Castanheira – GAB-VP

Marcella Diegues Gonzalez de Almeida – GAB-VP
Thiago Marinho Fernandes Leal – GAB-VP

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA BRAVO
VICE-PREFEITA



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2021 - SEDUC
PROCESSO Nº 24164/2019-42.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto “Minha Comunidade” cujo escopo objetiva a realização de atividades esportivas e lúdicas de lazer junto às crianças e adolescentes matriculados na Unidade Municipal de Educação “Dos Andradas II” e crianças de baixa renda que habitam a região do entorno da escola, no período noturno e finais de semana.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela UACEP, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 27/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021 - SEGES

PROCESSO Nº 50398/2020-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.011/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA – ME.

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 87.999,12 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos);

Lote 2: R\$ 29.333,04 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Gestão, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, JOÃO CLEMENTINO DA SILVA, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2021 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 435/2020 - SMS).

PROCESSO Nº 12820/2020-25.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI EPP.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 435/2020 – SMS, para alterar os valores unitários do Lote 02 para R\$ 39,15 (trinta e nove reais e quinze centavos) e do Lote 03 para R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos), objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da referida Ata.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, TANIA MARIA PEREIRA, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2021 - SMS

PROCESSO Nº 44651/2020-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.022/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de PONTEIRA AMARELA, LÂMINA K CELL E SACO PARA AUTOCLAVE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 0,03 (três centavos);

Lote 3: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);

Lote 4: R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela fornecedora, GILMAR CHIZZOLINI, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2021 - SMS

PROCESSO Nº 44651/2020-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.022/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-

to de TUBOS FALCON ESTERILIZADOS, para a Seção Centro de Diagnóstico – SECEDI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,99 (noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, MATHEUS DE MORAES VIEIRA, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2021 - SMS
PROCESSO Nº 61614/2020-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16015/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMÉRCIO & SERVIÇOS COSTA EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais descartáveis (saco de papel), para utilização nas copas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 68.560,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, EDSON MORAES DA COSTA, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2021 - SMS
PROCESSO Nº 61614/2020-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.015/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MALVAGLIA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais descartáveis (luvas em látex), para utilização nas copas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 59.895,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais);

Lote 3: R\$ 19.965,00 (dezenove mil, novecentos

e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Santos, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RENATA STRADIOTO KOLEFSKI DE SÁ, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2021 - SMS
PROCESSO Nº 61614/2020-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16015/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DG ENTERPRISES LTDA - EPP.

OBJETO: registro de preços visando ao fornecimento de materiais descartáveis (saco plástico próprio para alimentos), para utilização nas copas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 4: R\$ 10.161,00 (dez mil, cento e sessenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Santos, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANILO DIOGO GIANETTI, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2021 - SMS
PROCESSO Nº 38110/2020-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.060/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FILME TRANSPARENTE ADESIVO 10 X 20 CM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 5,00 (cinco reais).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário

Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, THALES HENRIQUE FERREIRA SILVA, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2021 - SMS
PROCESSO Nº 38110/2020-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.060/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e H. O. COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO (BISNAGA).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 0,10 (dez centavos);

Lote 3: R\$ 0,10 (dez centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, HUGO OLIVEIRA DA SILVA, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021 - SMS
PROCESSO Nº 38110/2020-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.060/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SONDA URETRAL Nº 06, SONDA URETRAL Nº 10, SONDA URETRAL Nº 14, SONDA URETRAL Nº 08, SONDA URETRAL Nº 12, SONDA NASOENTERAL POLIURETANO Nº 12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos);

Lote 6: R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos);

Lote 7: R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos);

Lote 8: R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos);

Lote 9: R\$ 0,70 (setenta centavos);

Lote 10: R\$ 18,78 (dezoito reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, VICTOR HUGO DINI, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2021 - SMS
PROCESSO Nº 7030/2021-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.058/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: OMEPRAZOL 40 MG PO LIOF INJ FA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 29,24 (vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ERIVELTO SILVA DAL COL, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2021 - SMS
PROCESSO Nº 7030/2021-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.058/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: ACICLOVIR 200MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 0,15 (quinze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, TATIANA BRAZ DE ARAUJO, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2021 - SMS
PROCESSO Nº 7030/2021-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.058/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: ACICLOVIR 200MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 0,20 (vinte centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RODRIGO VIEIRA CANGUÇU, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2021 - SMS
PROCESSO Nº 7030/2021-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.058/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: LEVOFLOXACINO 500MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, WALTER BATISTA DA SILVA, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2021 - SMS
PROCESSO Nº 7030/2021-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.058/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: LEVOFLOXACINO 500MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 0,73 (setenta e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ADELINA MELLO FONTANA, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2021 - SMS
PROCESSO Nº 7030/2021-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.058/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: ACICLOVIR 5% CREME.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 12: R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, MURILO CESAR RIBAVENE SILVA, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2021 - SMS
PROCESSO Nº 44140/2020-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.080/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de insumos: BIGFRAL® JUVENIL – FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, BIGFRAL® PLUS TAMANHO P – FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, BIGFRAL® PLUS TAMANHO M – FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, BIGFRAL® PLUS TAMANHO G – FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, BIGFRAL® PLUS TAMANHO XG – FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL E FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL® NOTURNA – TAMANHO M, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos);

Lote 2: R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos);

Lote 3: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos);

Lote 4: R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos);

Lote 5: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos);

Lote 6: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ERICA MITIKO NAKAMURA SUZUKI, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2021 - SMS
PROCESSO Nº 6832/2021-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15056/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG / ML AMP 4 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa – Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, DENIS VA-

LEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2021 - SMS
PROCESSO Nº 6832/2021-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15056/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: PARACETAMOL 500 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,08 (oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa – Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, WALTER BATISTA DA SILVA, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2021 - SMS
PROCESSO Nº 6832/2021-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15056/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: PARACETAMOL 500 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 0,13 (treze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa – Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MURILO CESAR RIBAVENE SILVA, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2021 - SMS
PROCESSO Nº 6832/2021-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15056/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: PARACETAMOL 200 MG / ML GOTAS 15 ML (FRASCO).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 1,00 (um real).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa – Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, CAIO HENRIQUE PEREIRA FABBI, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2021 - SMS
PROCESSO Nº 6832/2021-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15056/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 0,07 (sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa – Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MARCELO GALVÃO, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2021 - SMS

PROCESSO Nº 6832/2021-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15056/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMP e FENOTEROL 5 MG / ML – GOTAS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 9: R\$ 0,08 (oito centavos);

Lote 13: R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa – Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, NARCISO JOSÉ RONSANI, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2021 - SMS
PROCESSO Nº 6832/2021-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15056/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: CEFTAZIDIMA 1G FA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 40,00 (quarenta reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa – Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2021 - SMS

PROCESSO Nº 6832/2021-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15056/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: ATROPINA 0,25 MG / ML AMP 1 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 11: R\$ 0,80 (oitenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa – Finança da Secretaria Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, RODRIGO VIEIRA CANGUÇU, em 26/07/2021.

RODRIGO SALES

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 42481/2020-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14039/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIAÇÃO PIRACABANA S.A..

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de passageiros para a Secretaria Municipal de Educação, com a utilização de 08 (oito) veículos tipo micro-ônibus, que atendam plenamente a legislação vigente, incluídas todas as despesas, bem como motorista, 02 (dois) monitores por veículo e combustível, com no mínimo 21 (vinte e um) lugares, sem toalete, ano de fabricação mínimo: 2014, de segunda-feira a sexta-feira, para transporte dos alunos moradores do Morro Santa Maria, Vila Progresso, Morro Nova Cintra, Morro São Bento, Vila Vitória e Vista Alta e que estudam nas UMEs Deputado Rubens Lara, Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Cyro de Athaide Carneiro e Magali Alonso.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.420.550,40 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.361.0020.2191.

NOTA DE EMPENHO Nº 11068/2021.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos o Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA

ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, EDIVAL DELAMUTA e MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA, em 22/07/2021.

RODRIGO SALES

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 47/2021 - SECULT).

PROCESSO Nº 16350/2021-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICARDO ANDRADE MARINHO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 47/2021 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 1 de Agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 10691/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL e como CONTRATADO, RICARDO ANDRADE MARINHO, em 27/07/2021.

RODRIGO SALES

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 56/2021 - SECULT).

PROCESSO Nº 16351/2021-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 56/2021 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 1 de Agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 10693/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL e como CONTRATADO, ANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, em 27/07/2021.

RODRIGO SALES

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 67/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 26/2021 - SECULT).
PROCESSO Nº 16346/2021-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ISABELA TEIXEIRA COELHO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 26/2021 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 1 de Agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 10919/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL e como CONTRATADA, ISABELA TEIXEIRA COELHO, em 27/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 27/2021 - SECULT).
PROCESSO Nº 16348/2021-44.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JESSICA RENATA DE LIMA ROCHA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 27/2021 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 1 de Agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.

NOTAS DE EMPENHO Nº 10944/2021, 10944/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL e como CONTRATADA, JESSICA RENATA DE LIMA ROCHA, em 27/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.07.2021

Processo nº:

31.250/2021-17: EXAME BRASIL SANTOS DIAGNOSTICOS LTDA EPP – Deferido o parcelamento do ISSQN em 36 (trinta e seis) parcelas mensais referente às ND's nº 871, 873, 874, 875, 876, 877 e 878/2021, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III;

34.012/2021-45: VERSATIL SERVICES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E ASSESSORIA LTDA - Deferido o parcelamento do ISSQN em 36 (trinta e seis) parcelas mensais referente às ND's nº 921, 922, 923 e 924/2021, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III;

34.096/2021-35: T. TAVEIRASPORTS LTDA - Deferido o parcelamento do ISSQN em 60 (sessenta) parcelas mensais referente às ND's/Al's nº 628, 629 e 630/2021 e ND nº 919/2021, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de 03 de agosto de 2021, às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

1 – 36995/2018-59 – Recorrente: DEPAVI – Ex-Ofício – Recorrido: Ricardo Gomes – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire;

2 – Assuntos Gerais.

Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTI-D=mbf9105e29f65716411436e69c0629f18>

Número da reunião: 179 016 0818

Senha: JRF03082021

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 576/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e

Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 24820 em nome de JAILTON DOS SANTOS CRUZ, CPF nº: 700.568.625-04, situado à Rua Dona Luíza Macuco, nº 104.

Data da lavratura: 18/07/2021.

Descrição da infração: Reincidiu o descumprimento da intimação nº 152636-B que determina o encerramento das atividades.

Infração: Artigo(s) 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 577/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 0913 em nome de BAR RIGUDOS LTDA, CNPJ nº: 35.579.232/0001-20 e Inscrição Municipal nº 288.790-4, situado à Av. Doutor Bernardino de Campos, nº 440.

Data da lavratura: 10/07/2021.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 150.976-B que determina o encerramento da atividade de música, pois não é licenciada.

Infração: Artigo(s) 427 e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no pra-

zo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 583/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 17882, em nome de MARCELO SOARES DO LIVRAMENTO BARRETTO, CPF nº 052.387.408-16, situado à Av. Vicente de Carvalho, 15.

Data da lavratura: 27/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 584/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 14410, em nome de GABRIEL GASPAR FORTES, CPF nº

500.426.268-38, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão.

Data da lavratura: 29/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 585/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 28027, em nome de JULIANA GATTI CROSARA SATURNINO, CPF nº 055.025.466-83, situado à Av. Vicente de Carvalho, 15.

Data da lavratura: 27/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 586/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4735, em nome de VICTOR BRAGHETTO, CPF nº 433.795.688-30, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão.

Data da lavratura: 29/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 587/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4319, em nome de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROCHA, CPF nº 356.119.248-32, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 187.

Data da lavratura: 28/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 588/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4321, em nome de PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 563.375.008-06, situado à Av. Presidente Wilson, 01

Data da lavratura: 28/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL Nº 589/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 28005, em nome de FABRICIO DE ANDRADE MOREIRA SANTOS, CPF nº 368.183.398-24, situado à Praça das Bandeiras.

Data da lavratura: 27/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 590/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 28004, em nome de GLEICY VIEIRA SOARES BEZERRA, CPF nº 403.765.388-56, situado à Praça das Bandeiras.

Data da lavratura: 27/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 591/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4382, em nome de LEANDRO BERNARDES NEVES, CPF nº 283.154.148-44, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 187.

Data da lavratura: 28/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 592/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4385, em nome de LEONARDO VALENTIM TOSCANO, CPF nº

487.970.608-60, situado à Av. Presidente Wilson, 21.

Data da lavratura: 28/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 593/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 36716, em nome de ANDRE ARMINDO PERES DE OLIVEIRA HAYDAR, CPF nº 271.838.098-54, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 31/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 594/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4320, em nome de ANA CAROLINA PERES MOUSSALI, CPF nº 364.240.378-61, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 187.

Data da lavratura: 28/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 595/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4701, em nome de RHENA DOS REMEDIOS GOMES DA SILVA, CPF nº 427.817.398-98, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão.

Data da lavratura: 29/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 596/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 36717, em nome de LEONARDO PEDROZA REZENDE, CPF nº 237.956.768-94, situado à Av. Presidente Wilson, 01.

Data da lavratura: 31/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 597/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 4390, em nome de YURI BARBOSA RIBEIRO, CPF nº 476.910.688-24, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 137.

Data da lavratura: 30/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 598/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 31663, em nome de PAMELLA GABRIELA DE CASTRO ALVES SIMOES, CPF nº 383.784.978-36, situado à Av. Presidente Wilson, 176.

Data da lavratura: 03/04/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>**. **Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 599/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 28019, em nome de ANTONIO NUNES LIMA JUNIOR, CPF nº 018.453.528-07, situado à Av. Vicente de Carvalho, 15.

Data da lavratura: 27/03/2021.

Descrição da infração: Circulou em vias públicas sem autorização.

Infração: Artigo 8º do decreto 9270/21

Penalidade: Inciso I, Art. 11º do decreto 9270/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>**. **Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 100390/2016-11 – MARIA DIVA FERREIRA – ME – “DEFERIDO”, pedido de transferência de titularidade do quiosque “C2Q-15”, de Maria Diva Ferreira, falecida, para sua filha Eline Maria Ferreira da Silva Luiz, de acordo parecer do Fiscal de Posturas.

P.A. 115428/2015-15 – MIDBEL REMIGIO DA SILVA JUNIOR – “DEFERIDO”, pedido de transferência de titularidade do quiosque “C4Q-01”, por motivo de falecimento de Midbel Remigio da Silva Junior, para Camila Carlos Remigio da Silva de acordo com a manifestação do Fiscal de Posturas.

Alvará - Bancas de Jornal

245698/2021-34 - FABIANA DA SILVA PRADO - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fec, nos termos da LC 306/98.

Alvará - Feiras-livres

255059/2021-31 - JOSE ROBERTO DE PAULA - Indeferido pedido face a manifestação Sefis-Fei, ausência de documentação.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 106708/2012-16 – SALUTARE CLINICA MEDICA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Situação inalterada; P.A. 81393/2010-53 – LOUIS DREYFUS COMODITIES AGROINDUSTRIA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O armazém 30 é de propriedade da Moinho Pacifico. O AVCB encontra-se vencido e não há informação sobre processo de regularização de obras do armazém e apresentação das declarações de conformidade de infraestrutura urbana e ambiental pela Sabesp; P.A. 58577/2020-37 – DAMIÃO SILVA ROZENDO/PANIFICADORA DOIS IRMÃOS – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de posturas. Atividades não permitidas para o local não encontrando amparo legal; P.A. 101840/2016-10 – JOSEFA APARECIDA DE SOUZA – PROCESSO PREJUDICADO devido parecer das fiscalizações de obras e posturas. Em diligências ao local verificou-se que a requerente não se encontra mais em atividade no local. O CNPJ e o certificado de MEI encontram-se inaptos; P.A. 57532/2016-87 – PET LAND MATRIZ LITORAL LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida ainda a convocação da SEMAM publicada no D.O. de 20/02/2020, para apresentar comprovante de descarte do lixo séptico e dos medicamentos vencidos; P.A. 63638/2020-79 – VICTOR NOVAIS LINS – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer das fiscalizações de obras e meio ambiente. O uso gravado do imóvel (residencial) não é compatível com a atividade solicitada (art.40 da LC 1025/2019). E não foi atendida a convocação da SEMAM publicada no D.O. de 22/06/2021. (apre-

sentar documentação solicitada); P.A. 55164/2020-09 – TREVITRANS TRANSPORTES EIRELI – PROCESSO PREJUDICADO de acordo com o parecer do fiscal de posturas. Em vistoria ao local constatou-se o encerramento das atividades. O CNPJ foi baixado junto à Receita Federal e houve encerramento junto ao JUCESP em sessão de 16/03/2021; P.A. 1728/2021-10 – AGUA BOA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscal de posturas. A atividade de “comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo” não é permitido para o local e não encontra amparo no LC 1004/18; P.A. 86729/2019-58 – ARIANOS SERVIÇOS ELÉTRICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida convocação da SEMAM para apresentar a documentação faltante; P.A. 30013/2018-61 – BUNGE ALIMENTOS S/A. – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. O laudo elétrico aponta desconformidades (folhas 22, 24, 25 e 26 - verso e fl. 33) que necessitam sanadas; P.A. 37973/2017-58 – STEFANO DE PAULA PEREIRA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Para o local consta o processo 6130/2020 (regularização) indeferido; P.A. 36090/2017-14 – OPUS ESTETICA EIRELI – ME – PROCESSO PREJUDICADO. Assunto solucionado através do processo nº 034049/2019-31 de transferência de local e alteração de atividade. Nada mais a atender. Arquive-se; P.A. 66280/2019-20 – LOJAS AMERICANAS S.A. – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Não foi apresentado o AVCB e a lauda das instalações elétricas; P.A. 7996/2020-92 – SIX CANTINA E GASTRONOMIA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de posturas. Reconsideração vazia, sem apresentação de fato novo. Não foi atendida a intimação nº 138.032-B (acrescentar complemento ao endereço – inclusão do 3º andar); P.A. 80186/2016-59 – AZANHA LEITE & CIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. O imóvel não possui acessibilidade; P.A. 86158/2019-89 – A. APARECIDA CARDOSO – ESTACIONAMENTOS – PROCESSO PREJUDICADO em face a baixa de licença da I.M. nº 289.052-2 através do processo nº 011857/2020-08. Nada mais a atender. Arquive-se; P.A. 4957/2020-24 – FILIPE CORREA DA SILVA – DEFERIDO pedido de alvará para FILIPE CORREADA SILVA, portador do CPF nº 313.397.978-79, para exercer atividades de caminhoneiro autônomo (veículo próprio) – capacidade acima de 6 ton (CBO 782505), à Rua Augusto Paulino 57 apto 36, como ponto de referência, de acordo com o parecer da fiscalização de trânsito (CET), na forma da lei; P.A. 1847/2020-10 – CLAUDIO LUIZ DE

FARIAS SANTOS – DEFERIDO pedido de alvará para CLAUDIO LUIZ FARIAS SANTOS, portador do CPF nº 162.422.878-03, para exercer a atividade de motorista de caminhão (veículo de terceiros) capacidade acima de 6 ton (CBO 782510), à Rua Emilio Ribas 88 – apto. 413 – 4º andar – ala A, como “Ponto de Referência”, de acordo com o parecer da fiscalização de trânsito (CET), na forma da lei; P.A. 55287/2019-15 – A. E GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para A.E. GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 17.314.258/0001-65, para exercer atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 4693100), comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4623108), comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (CNAE 4635499), comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644301), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646001), comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 4669999), à rua General Camara 05 - conj 1509 (15º andar), apenas como escritório da empresa (sem armazenamento no local), de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 98489/2010-13 – EMPRENDIMENTOS EDUC. SÃO FRANCISCO – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Não foi apresentado nenhum fato novo; P.A. 18174/2020-55 – VAIR MIGUEL – DEFERIDO PEDIDO de alvará para VAIR MIGUEL, portador do CPF nº 705.399.607-72, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo (veículo próprio) capacidade acima de 6 ton. (CBO 782505), à Avenida São Francisco 480, de acordo com o parecer da fiscalização de trânsito (CET), na forma da lei; P.A. 74672/2019-35 – A. J. SERVICOS MEDICOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para A.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.157.375/0001-09, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630503), atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (CNAE 8610102), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 8630502) e atividades de apoio à gestão de saúde (CNAE 8660700), à Avenida Conselheiro Nébias 756 - conj. 1718, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 84111/2009-72 – SE AGAIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para SEAGAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº

11.074.950/0001-87, para exercer atividade de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511101), comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511102), comércio sob consignação de veículos automotores (CNAE 4512902), serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520001), comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530703), outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 6463800), atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490104), à rua Comendador Martins 237/241-247-251 e 253, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 76504/2018-21 – AMART SERVICES CONSULTORIA, AGENCIAMENTO MARITMO E TRANSPORTES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para AMART SERVICES CONSULTORIA AGENCIAMENTO MARITMO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.485.483/0004-20, para exercer atividades de agenciamento marítimo (CNAE 5232000), carga e descarga (CNAE 5212500) e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020400), à rua São Paulo 41 - sala 1008, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 9183/2020-55 – M. A. DE CAMARGO & CIA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para M.A. DE CAMARGO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.511.143/0001-20, para exercer atividade de comércio de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781400), confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (CNAE 1412601), à Avenida Ana Costa 541 - conj. 52, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e Obras (com base na O.S. 001/2016), na forma da lei; P.A. 24842/2020-65 – FARIA & FARIA ENSINO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para FARIA & FARIA ENSINO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 34.062.177/0001-34, para exercer outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 8599699), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751201), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202300), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 6203100), suporte técnico. manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209100), portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319400), à rua Euclides da Cunha 5 - sala 210, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 32449/2016-03 – BM COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS

LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o fiscal de posturas. A atividade de “depósito de mercadorias para terceira exceto armazéns gerais e guarda móveis” não é permitido para o local e não encontra amparo no LC 1006/2018; P.A. 19443/2011-18 – FARLE B. DOS SANTOS & AKEMI LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida a solicitação para apresentar documentação necessária; P.A. 68546/2019-04 – J. A. CARMO DOS SANTOS – EMPORIO – PROCESSO PREJUDICADO face a baixa de licença da I.M. n 287.805-2 através do processo nº 77766/2019-93. Nada mais a atender. Arquive-se; P.A. 15775/2021-60 – ESCOLA PRADO & CORNACHINI BALLET LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Local não atende a acessibilidade; P.A. 86121/2018-98 – GOING E JUSTO LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. O uso gravado para o imóvel é “residencial” e o pretendido é “restaurante”; P.A. 109813/2013-80 – L. M. CALDEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Situação inalterada (não foi atendida a intimação nº 115.028-B – apresentar AVCB e laudos de elétrica e acessibilidade); P.A. 34749/2018-71 – EMPORIO BOLSHOI TOLENTINO EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. O uso gravado para o imóvel é residencial divergindo do uso pretendido para o local (art. 40 da LC 1025/2019); P.A. 062243/2013-66 – IMEC INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida convocação publicada no D.O. de 14/06/2021 pela SEMAM (apresentar documentação/cadastro como grande gerador comercial); P.A. 10097/2016-36 – FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida a convocação da SEMAM publicada no D.O. de 14/06/2021 para apresentar documentação; P.A. 42742/2018-88 – ARTIGO’S 180 COSMETICOS LTDA – PROCESSO PREJUDICADO face a baixa de licença da I.M. 279.628-6 através do processo nº 81549/2019-99. Nada mais a atender. Arquive-se; P.A. 54553/2020-27 – AUTOMASANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida convocação publicada no D.O. de 14/06/2021 pela SEMAM para apresentar documentos; P.A. 15020/2016-99 – NAIANE CRISTINA ROCHA DE CARVALHO EIRELI – MANTIDO INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida a convocação da SEMAM publicada no D.O. de 14/06/2021, para entrega de

documento; P.A. 48118/2020-63 – CHOPP 013 LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Não atende art. 40 da Lei 1025/19 – cadastrado como loja; P.A. 10065/2021-15 – DI NEVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O local não atende a Lei Federal 13146/15 e o NBR 9050 quanto a acessibilidade; P.A. 78478/2014-60 – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Para o local consta o processo nº 55636/2000-44, indeferido em todas as instâncias; P.A. 10762/2021-31 – OFTALMOSANTOS – CLINICA OFTALMOLOGICA DE SANTOS LTDA – PROCESSO PREJUDICADO em razão da solicitação de baixa de licença da I.M. nº 254.479-7 através do processo nº 27557/2021-96; P.A. 40612/2020-16 – LUGU RECURSOS HUMANOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização sanitária (SEVISA). Em visita ao local, foi constatado a mudança de endereço; P.A. 102397/2008-21 – BUFFET ARTE EM FESTA LTDA ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Local não possui AVS; P.A. 80804/2019-59 – AC CORREA LTDA ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. O local não possui AVS vigente; P.A. 49456/2020-21 – CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Não possui AVS vigente no local; P.A. 50653/2020-20 – HELP CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE CAPACITAÇÃO HUMANA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O local não atende a Lei Federal 13146/15 e o NBR 9050 – acessibilidade; P.A. 113063/2007-57 – COSTA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CONGELADOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedidos de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Imóvel cadastrado como de uso residencial, e a porta dá acesso para a escada para o apartamento do 2º pavimento de edificação; P.A. 26244/2020-94 – EMPORIO TOLENTINO LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização sanitária. Local em obras, sem atividades; P.A. 7664/2006-12 – PANIFICADORA NOSSA SENHORA DA PENEDA LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Não foram executados os itens de acessibilidade (intimação não atendida); P.A. 59924/2015-27 – DORCAS ALMADA DE FARIA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. O local não atende a Lei Federal 13146/2015 e a NBR 9050, quanto a acessibilidade; P.A. 54967/2020-10 – TW DISTRIBUIDORA DE GELO EIRELI – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Para o

local consta processo 6130/2020, para regularização indeferida (com intimação para recompor o imóvel); P.A. 38027/2020-83 – JOAO PEDRO SILVA DE SOUZA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de posturas. A atividade principal “lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares” não é permitida para o local e não encontra amparo na LC 1006/2018; P.A. 2904/2021-78 – BRINCAR DE SONHAR COMERCIO DE ROUPAS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de posturas. Em diligência ao endereço foi constatado tratar-se de moradia de terceiros, sem atividades comerciais; P.A. 48175/2018-82 – BANZAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. A intimação nº 138.667-B foi atendido parcialmente (apresentada somente o CLCB, faltam laudos técnicos); P.A. 55109/2020-92 – RESTAURANTE NUTRIS EIRELI – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. A intimação nº 135.491-B. Não foi totalmente atendida. Faltou o laudo de acessibilidade; P.A. 34326/2020-11 – NOVA OPCAOS TRANSPORTES E LOGISTICA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de posturas; A atividade principal é “transporte rodoviário de carga” não é permitido para o local e não encontra amparo na LC 1006/2018; P.A. 17055/2020-21 – INKIVY HOUSE – TATTOO LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização sanitária (SEVISA). Tratar-se de imóvel residencial com essa única finalidade conforme contrato de locação apresentado; P.A. 37891/2010-31 – J. S. FELIX & SILVA LANCHES LTDA ME – PROCESSO PREJUDICADO face a baixa de licença da I.M. nº 191.481-0, através do processo nº 44870/2020-53. Nada mais a atender. Arquive-se; P.A. 3629/2021-09 – CIVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA RESTOBAR E EMPORIO LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de posturas. A empresa não se encontra em atividade no local. No endereço citado encontra-se em funcionamento a I.M. nº 161.185-4; P.A. 27038/2021-19 – FRANCISCO VIEIRA CARVALHO – INDEFERIDO pedido de baixa de licença, devido parecer da fiscalização de posturas. O requerente permanece em plena atividade no local; P.A. 5312/2021-35 – CANNÁ PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME – INDEFERIDO pedido de baixa de licença do I.M. nº 145.504-9 devido parecer do fiscal de posturas. Em vistoria ao local, constatou-se a plena atividade do estabelecimento; P.A. 030634/2021-11 – ELLEN TALITA RODRIGUES DANTAS – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de posturas. As atividades não são permitidas para o local e não encontram amparo na LC 1006/18; P.A. 28389/2016-16 – ADRIAN EMMERICK LAMAS – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer da fiscal de postu-

ras. Não foram atendidas as intimações nº 137.157-B e 137.659-B solicitando apresentar documentação exigida pela CET (projeto arquitetônico aprovado pela prefeitura, constando no mesmo o espaço destinado ao estacionamento de veículos, conforme solicitação da CET; P.A. 40612/2020-16 – LUGU RECURSOS HUMANOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização sanitária (SEVISA). Em visita o local foi constatado a mudança de endereço; P.A. 49456/2020-21 – CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Não possui AVS vigente no local; P.A. 55243/2011-84 – OCEANO PORTARIA E LIMPEZA LTDA ME – DEFERIDO pedido de alvará para OCEANO PORTARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.999.054/0001-91, para exercer atividades de limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121400) e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE 8111700), à Rua Monteiro Lobato 03 – apto.22, apenas como “Ponto de Referência”, de acordo com o parecer da fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 53367/2020-15 – MARCIA DEBSKI FERREIRA – DEFERIDO pedido de alvará para MARCIA DEBSKI FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 37.921.609/0001-03, para exercer atividades de outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330499), atividades paisagísticas (CNAE 8130300), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755503), à Avenida Senador Feijó 312 – sobreloja, de acordo com o parecer da fiscal de posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 69498/2018-18 – MARIA EMILIA AMELIA LOPES – DEFERIDO pedido de alvará para MARIA EMILIA AMELIA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 11.557.783/0001-25, para exercer atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (CNAE 9602502), à Rua Tocantins 24 apto. 02, apenas como “Ponto de Referência” de acordo com o parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 61478/2019-90 – CLARO S.A. – DEFERIDO pedido de alvará para CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, para exercer atividades de telefonia móvel celular – torre/antena de telefonia celular (CNAE 6120501), à Rua Nabuco de Araujo 216 (Edifício Bamerlle Residence), de acordo com o parecer das fiscalizações de posturas, obras e meio ambiente, na forma da lei; P.A. 84400/2017-08 – PANIFICADORA VERA CRUZ DE SANTOS LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para PANIFICADORA VERA CRUZ DE SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.172.958/0001-40, para exercer atividades de padaria e confeitaria, com predominância de revenda (CNAE 4721102), bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (CNAE 5611204), comércio varejista de mercadorias em geral, com

predominância de produtos alimentícios – mini-mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712100), à Rua Carlos Gomes 252, de acordo com o parecer das fiscalizações de posturas, obras, vigilância sanitária e meio ambiente, na forma da lei; P.A. 72129/2018-21 – TAKEDA & GUEDES RESTAURANTE LTDA. – DEFERIDO pedido de alvará para PIMENTA & GUEDES RESTAURANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 31.764.119/0001-64, para exercer atividades de restaurantes e similares (CNAE 5611201), lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), à Avenida Almirante Saldanha da Gama 05, de acordo com o parecer das fiscalizações de posturas, obras, vigilância sanitária e meio ambiente, na forma da lei; P.A. 23588/2018-72 – JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA – DEFERIDO pedido de alvará para JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, inscrito no CNPJ sob nº 23.387.743/0001-61, para exercer atividades de separação de artigos do mobiliário (tapeçaria e reforma de estofamento) – (CNAE 9529105), à Rua Rio Grande do Norte 45, de acordo com o parecer das fiscalizações de posturas, meio ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 40976/2002-51 – SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA, inscrito no CNPJ sob nº 01.984.600/0001-02, para exercer atividades de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930202), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal (CNAE 4930201), transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930203), carga e descarga (CNAE 5212500), armazéns gerais – emissão de warrant (CNAE 5211701), agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (CNAE 5250803), organização logística do transporte de carga (CNAE 5250804), atividades de agenciamento marítimo (CNAE 5232000), outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 6463800), atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020400), serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399104), à rua Dr. Pedro de Castro Rocha 267, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Meio Ambiente e CET, na forma da lei

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 255616/2021-04 - CLINICA VIDA MASTOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA - ME - Expedida a certidão número 691/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 253294/2021-51 - RAFAEL CORA BOM TEMPO - Expedida a certidão número 690/2021

Isenção LC 1.117/2021

Processo nº 254951/2021-03 - LENNING THEODORO RODRIGUES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo nº 254947/2021-28 - FLAVIO DA COSTA PINTO FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo nº 254941/2021-41 - ROSANA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo nº 254919/2021-92 - MARIA OLIVEIRA DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 254866/2021-28 - MARIA NILZA DE CARVALHO - Indeferido por falta de amparo legal. Tributo integralmente pago, não havendo direito à compensação ou restituição de valores, com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.117 de 23/04/21

Processo nº 254815/2021-97 - RONALDO STORINO DOS SANTOS 22097825893 - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 254792/2021-93 - ARAUJO & SANTANA LTDA - ME - Indeferido por falta de amparo legal. Tributo integralmente pago, não havendo direito à compensação ou restituição de valores pagos com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.117 de 23/04/21.

Processo nº 254756/2021-20 - MASSAS FLORENCA LTDA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 8 a 12 da taxa de licença e da taxa de publicidade, exercício 2021.

Processo nº 254693/2021-10 - PRISCILLA LEITE PEREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para

as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 254633/2021-80 - ROSEMERI SANTOS RODRIGUES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Remissão LC 1.118/2021

Processo nº 254950/2021-32 - LENNING THEODORO RODRIGUES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 2 e 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo nº 254942/2021-12 - LEANDRO TEIXEIRA ALVES DE TOLEDO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 do ISS Fixo do exercício de 2021.

Processo nº 254938/2021-37 - AUGUSTO FRANCISCO NETO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 2 e 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo nº 254921/2021-34 - MARIA OLIVEIRA DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 1 a 3 da Taxa de Licença do exercício de 2021.

Processo nº 254870/2021-03 - MARIA NILZA DE CARVALHO - Indeferido por falta de amparo legal. As parcelas estão integralmente pagas, não havendo direito à compensação ou restituição de valores pagos com fundamento no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.118 de 23/04/21.

Processo nº 254728/2021-94 - DANIEL SOARES ADRIANO - RESTAURANTE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 254718/2021-31 - ROSEMARY ARCE BARRA - COXINHAS - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a parcela 3 da Taxa de Licença e da Taxa de Publicidade do exercício de 2021.

Processo nº 254706/2021-51 - PRISCILLA LEITE PEREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para a parcela 3 da taxa de licença, exercício 2021.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

255345/2021-61 - VALERIA MACHADO ALVES MARTINS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3169-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELVIA MARIA RAMOS RONQUI, registro nº 27.709-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Educação de Jovens e Adultos, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por feras, da Sra. Patrícia Oliveira Santos, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3170-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLAUDEMIR DE LUCENA SANTANA, registro nº 35.447-2, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento Sra. Valéria dos Santos Malorga, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3174-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS PESTANA PEDRO, registro nº 31.520-0, ocupante do cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Nilson Souza Nunes, no período de 14 a 16 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3176-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 07 de julho de 2021, a Portaria nº 2972-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. PEDRO ESTEVÃO, registro nº 36.119-6, ocupante do cargo de Encanador, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3177-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RUBENS FERREIRA DANTAS, registro nº 33.756-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle de Pessoal I, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, da Sra. Andressa Santos Carmo, no período de 12 de julho a 17 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3193-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 07 de julho de 2021, a Sra. TENDRESSI MARIANE PIRES DE PAULA, registro nº. 31.634-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3194-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 21 de julho de 2021, a Portaria nº 3193-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. TENDRESSI MARIANE PIRES DE PAULA, registro nº 31.634-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3209-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga, a pedido**, a partir de 13 de julho de 2021, a Portaria nº 1235-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. MARCELO ISMAIL, registro nº 31.754-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Coordenadoria do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3212-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CAROLINA DO REGO PIMENTEL, registro nº 36.262-4, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, do Sr. Adilson dos Santos Tavares, nos períodos de 05 a 31 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3213-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUSTAVO OTELO OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 33.895-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Glaucia Cristina Silva de Oliveira, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3217-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JAIR PEREIRA, registro nº 35.369-8, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marco Antonio Rodrigues, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3218-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RICARDO VIEIRA BUSCH, registro nº 25.868-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Comércio Ambulante, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cristiane Silva Andrade, no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3219-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ELCIO VERTI, registro nº 33.223-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Roberto Barbieri Mello, no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3220-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES, registro nº 31.460-9, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - Morro Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Hanny Kathe-

rinny Freitas de Melo Sousa, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3222-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 21 de julho de 2021, a Sra. MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA, registro nº. 35.918-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3223-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de agosto de 2021, a Portaria nº 3222-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA, registro nº. 35.918-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3224-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 07 de julho de 2021, o Sr. PEDRO ESTEVÃO, registro nº. 36.119-6, ocupante do cargo de Encanador Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de

Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3225-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BARBARA ILEN VIEIRA VALENTE, registro nº 31.247-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lygia Schandert Matos, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3227-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, registro nº 20.186-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Adilson da Silva Junior, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3242-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JESSICA FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA, registro nº 30.681-1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, Nível L, do Quadro Per-

manente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Vila São Jorge / Caneleira, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rogerio Nunes Santos, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3248-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBSON SILVA DE ARAUJO, registro nº 34.861-5, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Selmara Araujo Contreras Muniz, no período de 17 a 27 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3251-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLAUDIA MARIA GONÇALVES GOMES, registro nº 33.738-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Valéria dos Santos Malorga, no período de 17 a 26 de junho e de 28 de junho a 02 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3252-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar o Sr. ANDRE LUIS FERNANDES REIS, registro nº. 34.184-2, ocupante do cargo de Analista de Suporte, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Administração de Banco de Dados, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Daniel Andrade Roberto, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3253-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ARLINDO TEIXEIRA SALGADO, registro nº 22.190- 3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marcia Regina de Carvalho Tavares, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3255-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 26 de julho de 2021, a Sra. JULIANA DE JESUS FALLEIROS, registro nº. 35.340-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Coordenadoria do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3261-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VANDERLEI CARVALHO MASSE, registro nº 24.338-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Saúde da Família da Areia Branca, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Eliana Aparecida Silva Cunha, no período de 02 de junho a 29 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3265-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIZABETH SOARES PEREIRA, registro nº 27.816- 8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Almo-xarifado - Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Carlos Mario Coelho, no período de 07 de a 29 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3266-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIRLENE APARECIDABOMFIM, registro nº 17.952-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Radio Clube, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Eber Samuel da

Silva, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3268-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 26 de julho de 2021, a Portaria nº 1484-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. GETULIO ELIAS PEREIRA, registro nº. 24.913-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Técnico de Frota, Seção do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Coordenadoria do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3270-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL FREITAS DE SOUZA, registro nº 34.649-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Auditoria e Procedimentos Tributários, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do Sr. Rogério Nohara Correia de Souza, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3271-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCIO ROBERTO DA FONSECA, registro nº 34.340-0, exercendo a função gratificada,

símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Planejamento e Análise da Informação, Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Moacir Ribeiro do Carmo, no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3273-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 26 de julho de 2021, a Portaria nº 1528-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA, registro nº. 36.933-0, ocupante do cargo de Auxiliar Veterinário, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos - Meio Ambiente, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3274-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LOAMI SANTOS FRANÇA, registro nº 31.824-6, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Produção e Manutenção de Programas de Informação, Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, do Sr. Marcio Roberto da Fonseca, no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 255376/2021-94 - P.D. nº 368732 - DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/07/2021 a 09/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255370/2021-16 - P.D. nº 368728 - DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 255376/2021-94 (#368.732).

Processo nº 253951/2021-60 - P.D. nº 367267 - GABRIELA ALOISE AFONSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/07/2021 a 19/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252690/2021-42 - P.D. nº 365883 - IARA DE JESUS CHAGAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/07/2021 a 16/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252619/2021-88 - P.D. nº 365812 - VIVIAN ANDRADE SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/07/2021 a 17/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251322/2021-13 - P.D. nº 364495 - CLEONICE PEREIRA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/07/2021 a 10/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250423/2021-95 - P.D. nº 363578 - VIVIANE CLAUDIA SANTOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/07/2021 a 19/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249159/2021-00 - P.D. nº 362292 - JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/06/2021 a 30/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247880/2021-39 - P.D. nº 360962 - MARIA JAQUELINE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/06/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247849/2021-99 - P.D. nº 360931 - DENISE TILIERI SALVADORI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247838/2021-72 - P.D. nº 360920 - ROGERIO ALFREDO LUCITI - DEFERIDO o asfas-

tamento por Licença Médica no período de 30/06/2021 a 09/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247819/2021-28 - P.D. nº 360901 - LUCIANE DO SACRAMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 03/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247796/2021-24 - P.D. nº 360878 - SIMONE DA SILVA MIRANDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247779/2021-13 - P.D. nº 360861 - RAFAEL VIDAL LOURENCO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247772/2021-66 - P.D. nº 360854 - VERONICE BATISTA DAS NEVES SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 28/06/2021 a 06/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247756/2021-18 - P.D. nº 360838 - KELLY JESUS PICOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247591/2021-11 - P.D. nº 360663 - WELISON PERES DE PAULA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 11/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247590/2021-59 - P.D. nº 360662 - GABRIELA ALOISE AFONSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2021 a 21/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247578/2021-53 - P.D. nº 360650 - LUCIANO LUIZ DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 12/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242621/2021-01 - P.D. nº 355544 - ALEIDE FARIAS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/06/2021 a 20/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 216547/2021-13 - P.D. 328.364 - NEYDE OLIVEIRA FERNANDEZ - Indeferido face à manifestação da SMS.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 246879/2021-14 - VALERIA CARVALHO SERRAO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. Assunto tratado no Processo nº

213591/2021-91 (#327.881).

Processo nº 245689/2021-43 - JOSE ALDINO DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 245685/2021-92 - RAFAEL SCAPIN FERREIRA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 245679/2021-90 - PAULO LUCIO DE ARAUJO NASCIMENTO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 255437/2021-87 - ROSANA APARECIDA GONCALVES AMBROZIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252302/2021-41 - ALCEU BOTELHO NOGUEIRA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 249681/2021-83 - BERNARDETH LAMOSA PRADO MESSIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 249542/2021-87 - CELIA DA SILVA CORREA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 249505/2021-51 - MARIA LUIZA OSHIRO CORREIA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248385/2021-65 - MARIELA BUENO DADA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248370/2021-98 - MARIROSE DE MEZES GONCALVES VILLARINHO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 248307/2021-51 - MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA CONCEICAO GOMES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248178/2021-19 - ARLENE MARCOLINO DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE JULHO DE 2021

Processos nº: 23158/2021-29: Giovanna Alonso Maselli Alves – Defiro, em face da manifestação da SEPAG/CCP; 23173/2021-12: Franca Regina dos Santos Vitale – Indeferido, em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar, Centro – Santos/SP – CEP: 11010-080, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão DEFERIU PARCIALMENTE a impugnação apresentada pela empresa BETANIA-MED COMERCIAL EIRELI-EPP, através do Processo n.º 32.892/2021-70, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.034/2021, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 28 de julho de 2021.

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES III
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRA – COMLIC III

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca o servidor **PAULO FRANCISCO TEIXEIRA** a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) cronogramasemed@santos.sp.gov.br em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma para realização dos exames médicos de retorno ao trabalho, considerando os termos nos autos do processo 56896/2020-44.

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), em caráter excepcional, convoca os servidores relacionados abaixo que **tiveram processos administrativos instaurados por força do Decreto 5894/11** que regulamenta os procedimentos de avaliação dos servidores em estágio probatório a entrar em contato por meio do endereço eletrônico (e-mail) cronogramasemed@santos.sp.gov.br em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma para realização de exame médico periódico.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

REGISTRO	NOME	CARGO
34.266-7	RAQUEL RODRIGUES CANAS	PROF ADJUNTO I
36.344-0	LUCIANA DE PINHO DANTAS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, situada na Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
22.131-7	MARA SILVIA FERREIRA MATOS	05/08/2021	14:00
23.783-4	ERIKA PRISCILA LOZADA SPINELLI	05/08/2021	14:15
24.534-0	KATIA YONEKO TOGUCHI	05/08/2021	14:30
34.642-9	MARILIA APARECIDA ROSA	05/08/2021	14:45

PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAÚJO SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**SECRETARIA
DE SAÚDE****ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.184/2021
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.184/2021 – Processo nº 26.207/2021-49, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: FENTANILA 50 MCG / ML 10 ML FA (C/ CONSERVANTE), HEPARINA SODICA 5.000 UI / ML IV 5 ML FA, AMICACINA 500 MG / 2 ML AMP, ANFOTERICINA B 50 MG PO LIOF SOL INJ FA, TIABENDAZOL POMADA 50 MG / G, PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL, FLUORESCEÍNA COLÍRIO, ROCURÔNIO, BROMETO 50 MG / 5 ML. O encerramento dar-se-á em 11/08/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 886319. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.185/2021
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.185/2021 – Processo nº 23.524/2021-95, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: PROGESTERONA 150 MG + ESTRADIOL 10 MG / ML, NORESTISTERONA 0,35 MG, CÁLCIO, GLUCONATO 10% 10 ML, GLICOSE 50% 10 ML, MAGNESIO 10% 10 ML, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA, CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL, ALBUMINA HUMANA 20%. O encerramento dar-se-á em 11/08/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 886325. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.186/2021
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde,

o Pregão Eletrônico nº 15.186/2021 – Processo nº 30.893/2021-61, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: RETINOL OFTÁLMICO, ISOFLAVONA DA SOJA 125 MG A 150 MG, CEFAZOLINA 1 G, TIBOLONA 2,5 MG EPROMESTRIENO 10 MG/G CREME VAGINAL. O encerramento dar-se-á em 11/08/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 886314. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.187/2021
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.187/2021 – Processo nº 6.807/2021-63, cujo objeto é a aquisição de OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E BOMBA DE INFUSÃO POR SERINGA, para o Completo Hospitalar da Zona Noroeste. O encerramento dar-se-á em 12/08/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 886326. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5134 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.188/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.188/2021 – Processo nº 16.561/2021-00, que tem como objeto a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à realização de Exames de AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR, ÍMITANCIOMETRIA E LOGO AUDIOMETRIA (IDV-IRF), para o Dereg - Departamento de Regulação do Sistema de Saúde. O encerramento dar-se-á em 12/08/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 886322. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.189/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.189/2021 – Processo nº 11.918/2021-73, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO LABORATORIAL DE PRÓTESE DENTAL. O encerramento dar-se-á em 12/08/2021, às 08:30hs. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 886318. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de julho de 2021.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****COMUNICADO Nº 50/ 2021 - SEDUC
DE 28 DE JULHO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado da classificação dos professores inscritos para atuar no Projeto Oficinas Pedagógicas (POP) no 2º semestre de 2021. A classificação foi efetuada de acordo com os Art. 9º, 10, 11, 12 e 13 da Portaria nº 60/2021, publicada em 23/07/2021. Os professores que não estiverem de acordo com a classificação poderão entrar com recurso no dia 29 de julho do corrente ano, das 9h às 12h e das 14h às 17h, junto à Seção de Educação de Jovens e Adultos (SEJA), Praça dos Andradas, 27, 1º andar, Centro.

Classificação	Registro	Nome	Cargo
1	25558-8	Cristiane Barga do Nascimento	PEB I
2	36710-2	Marisa Requejo Rocha	PAD I
3	34254-3	Karen Caroline Brito Santos	PAD I
4	34212-1	Karina dos Santos Tavares	PAD I
5	34258-4	Raquel Fonteles Moraes	PAD I
6	26978-7	Rosana de Lima Lopes	PAD I
7	25983-8	Kátia Cristina da Costa	PEB I
8	37032-0	Gabriela Ferreira de Souza	PAD I
9	36282-2	Vânia Santos de Oliveira	PAD I
10	28595-7	Cristiane Ronqui	PAD I
11	35718-6	Fernanda Figueiredo Neves	PAD I
12	34648-6	Carleoncio Batista de Gois	PAD I
13	36828-2	Marisa Henrique Carvalho	PAD I
14	34245-1	Patrícia Araújo de Castro Chagas	PAD I
15	36745-8	Debora Lopes de Siqueira	PAD I
16	36852-2	Luciana Borges Trindade Ferreira	PAD I
17	36977-7	Lidia Santos Mota Miyazaki	PAD I
18	32531-6	Veridiana Batista Rodrigues	PAD I
19	36767-2	Jaqueline de Lima Oliveira dos Santos	PAD I
20	37482-7	Bruna Ilco Katzor Spinassi	PAD I

Indeferidos: 34818-5, 32957-3, 35029-8.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 35/2021 – SEDUC
DE 28 DE JULHO DE 2021**

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecerem na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, para tomar ciên-

cia do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0730	ADILSON FIEL DA SILVA
0748	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA
0745	GILMARA NASCIMENTO DA SILVA
0744	JOSIANE GONÇALVES
0749	ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA Nº 14/2021 – SECULT

Onde se lê: “Termo de Fomento nº 70/2018”

Leia-se: “Termo de Fomento nº 4/2020”

Santos, 28 de julho de 2021.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 20/2021 – DEARTI/SEGOV

Considerando o Decreto nº 9.297 de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a retomada gradual da prestação dos serviços de forma presencial, com adoções de medidas e recomendações administrativas que visem mitigar os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19, considerando à essencialidade dos serviços prestados, fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão em regime laborativo, executando suas atividades, conforme escala anexada a este comunicado até o dia 05/09/2021.

Conselho Tutelar Zona Central

Email: ctzc-seas@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste

Email: ctzl-seas@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99713-9777

Conselho Tutelar Zona Noroeste

Email: conselho-zno@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os emails: dearti@santos.sp.gov.br e cmdca@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de julho de 2021.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEGOV

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 02/08/2021 à 05/09/2021.

	02/08/21	03/08/21	04/08/21	05/08/21	06/08/21	07 e 08/08/21
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	
	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	FÁBIO	
Noturno	LUANA	LUANA	FÁBIO	FÁBIO	ELIZABETH	ELIZABETH

	09/08/21	10/08/21	11/08/21	12/08/21	13/08/21	14 e 15/08/21
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	LUANA	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	
	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	
Noturno	TATIANA	TATIANA	LUANA	LUANA	VANESSA	VANESSA

	16/08/21	17/08/21	18/08/21	19/08/21	20/08/21	21 e 22/08/21
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	TATIANA	LUANA	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	
	LUANA	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	
Noturno	ELIZABETH	ELIZABETH	TATIANA	TATIANA	FÁBIO	FÁBIO

	23/08/21	24/08/21	25/08/21	26/08/21	27/08/21	28 e 29/08/21
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	FÁBIO	VANESSA	
	TATIANA	LUANA	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	
Noturno	VANESSA	VANESSA	ELIZABETH	ELIZABETH	LUANA	LUANA

	30/08/21	31/08/21	01/09/21	02/09/21	03/09/21	04 e 05/09/21
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	FÁBIO	
	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	FÁBIO	VANESSA	
Noturno	FÁBIO	FÁBIO	VANESSA	VANESSA	TATIANA	TATIANA

Cronograma de Atendimento da Área Continental – Agosto 2021• **Dia: 11/08/2021**

Horário: 10h às 12h
 Destino: Caruara
 Horário: 14h às 16h
 Destino: Monte Cabrão
 Conselheira: Elizabeth e Vanessa

• **Dia: 25/08/2021**

Horário: 10h às 12h
 Destino: Caruara
 Horário: 14h às 16h
 Destino: Monte Cabrão
 Conselheira: Elizabeth e Vanessa

As datas poderão sofrer alteração devido à necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

Luana Carolina Itagyba De Maria
 Conselheira Tutelar

Vanessa Santos Silva
 Conselheira Tutelar

ESCALA DE AGOSTO – CONSELHO TUTELAR ZONA LESTE

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	02/08	03/08	04/08	05/08	06/08	07 e 08/08
Diurno	Marcela Marcos	André Daniella	Marcos Marcela	Marcela André	Daniella Marcos	Bianca
Noturno	Marcos	Marcos	Marcela	Marcela	Bianca	Bianca

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	09/08	10/08	11/08	12/08	13/08	14 e 15/08
Diurno	Marcela Bianca	André Daniella	Marcos Marcela	Bianca André	Daniella Marcos	Marcela
Noturno	Daniella	Daniella	André	André	Marcela	Marcela

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	16/08	17/08	18/08	19/08	20/08	21 e 22/08
Diurno	Marcela Bianca	André Daniella	Marcos Marcela	Bianca André	Daniella Marcos	Marcos
Noturno	Bianca	Bianca	Daniella	Daniella	Marcos	Marcos

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	23/08	24/08	25/08	26/08	27/08	28 e 29/08
Diurno	Marcela Bianca	André Daniella	Marcos Marcela	Bianca André	Daniella Marcos	Daniella
Noturno	André	André	Bianca	Bianca	Daniella	Daniella

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	30/08	31/08	01/09	02/09	03/09	04 e 05/09
Diurno	Marcela Bianca	André Daniella	Marcos Marcela	Bianca André	Daniella Marcos	André
Noturno	Marcela	Marcela	Marcos	Marcos	André	André

CONSELHO TUTELAR ZONA NOROESTE

	1º Semana					Sábado/Domingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	2/8/2021	3/8/2021	4/8/2021	5/8/2021	6/8/2021	
Diurno	Priscila	Kadu	Renata	Raphael	Kaio	
	Kadu	Renata	Raphael	Kaio	Priscila	
Noturno	Kaio	Kaio	Priscila	Priscila	Leticia	Leticia

	2º Semana					Sábado/Domingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	9/8/2021	10/8/2021	11/8/2021	12/8/2021	13/8/2021	
Diurno	Kaio	Priscila	Kadu	Leticia	Raphael	
	Priscila	Kadu	Leticia	Raphael	Kaio	
Noturno	Raphael	Raphael	Kaio	Kaio	Kadu	Kadu

	3º Semana					Sábado/Domingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	16/8/2021	17/8/2021	18/8/2021	19/8/2021	20/8/2021	
Diurno	Kaio	Kaio	Priscila	Kadu	Leticia	
	Raphael	Priscila	Kadu	Leticia	Raphael	
Noturno	Leticia	Leticia	Raphael	Raphael	Priscila	Priscila

	4º Semana					Sábado/Domingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	23/8/2021	24/8/2021	25/8/2021	26/8/2021	27/8/2021	
Diurno	Leticia	Raphael	Kaio	Priscila	Kadu	
	Raphael	Kaio	Priscila	Kadu	Leticia	
Noturno	Kadu	Kadu	Leticia	Leticia	Kaio	Kaio

	5º Semana					Sábado/Domingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	30/8/2021	31/8/2021	1/9/2021	2/9/2021	3/9/2021	
Diurno	Kadu	Leticia	Raphael	Kaio	Priscila	
	Leticia	Raphael	Kaio	Priscila	Kadu	
Noturno	Priscila	Priscila	Kadu	Kadu	Raphael	Raphael



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 28/07/2021

PA 36104/2021-32 – ANDRÉ LUIS PIMENTEL HIGA - INDEFERIDO. Arquive-se.

PA 38700/2021-20 – ADM DO BRASIL LTDA – Assunto solucionado. Arquive-se.

PA 31255/2021-31 – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – Assunto solucionado. Arquive-se.

PA 32375/2021-28 – SEFISCAM/SEMAM – Cancelo o A.I. nº 1067. Recorro “ex-officio” à Junta de Recursos Fiscais.

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por HENRIQUE LEOPOLDO SCHLITTLER NETO no P.A. nº 22968/2021-11, relativa ao Auto de Infração nº 933, lavrado em 01/03/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 105.609,56 (cento e cinco mil seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 147/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 844 em nome de SIMONE DE MIRANDA COSTA, CPF nº 252.224.158-30, situado(a) à Praça Coronel Fernando Prestes, 27 – Macuco - Santos - SP.

Data da lavratura: 21/07/2021

Descrição da infração: Autuada por descumprir a Intimação nº 1771, de 27/05/2021, para apresentar CTRs – Controle de Transporte de Resíduos, da obra realizada no endereço supramencionado. Processo nº 8749/2019-15.

Infração: Artigo 31, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRÁSILICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 148/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1011 em nome de MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.302.648/0001-00, situado(a) à Rua da Memória, 89 – Vila Assunção – Santo André - SP.

Data da lavratura: 11/05/2021

Descrição da infração: Empresa autuada por descumprir a Intimação nº 1562, de 03/03/2021, para apresentar CTRs – Controle de Transporte de Resíduos, da obra realizada na Av. Vicente de Carvalho, s/n – Boqueirão, referente ao processo nº 6716/2020-19.

Infração: Artigo 31, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa

nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 149/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 897 em nome de A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS, CNPJ nº 23.243.932/0001-60, situado(a) à Rua Júlio Simões, 1580 – Vila Paulista – Mogi das Cruzes - SP.

Data da lavratura: 25/06/2021

Descrição da infração: Empresa autuada por descumprir a Intimação nº 1716, de 28/04/2021, para apresentar CTRs – Controle de Transporte de Resíduos, da obra realizada na Av. Prof. Aristóteles de Menezes, 41 – Ponta da Praia, referente ao processo nº 65341/2019-87.

Infração: Artigos 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 150/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 1814, de 19/07/2021 – ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.373.665/0001-83, sito(a) na Rua Roberto Santos, 177, Vila Sônia, Praia Grande, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013, no prazo

de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

Intimação nº 1912, de 21/07/2021 – ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.373.665/0001-83, sito(a) na Rua Roberto Santos, 177, Vila Sônia, Praia Grande, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 19, 31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

Intimação nº 1908, de 19/07/2021 – MATHE-SIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.302.648/0001-00, sito(a) na Rua da Memória, 89, Vila Assunção, Santo André, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 19, 31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 1909, de 19/07/2021 – MATHE-SIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.302.648/0001-00, sito(a) na Rua da Memória, 89, Vila Assunção, Santo André, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 19, 31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 1535, de 21/07/2021 – HENRIQUE AGOSTINHO CARRASCO, CPF nº 038.780.158-87, sito(a) na Av. Afonso Pena, 491, Estuário – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004-GAB/SESEG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 850, de 03 de outubro de 2014, designa, o servidor abaixo relacionado, para recebimento da gratificação de desempenho de atividades de fiscalização:

Portaria	Nome	Registro	a partir de
004-GAB/SESEG/2021	Eduardo Rodrigues Barbosa	33.323-7	04/05/2021

Santos, 26 de julho de 2021.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2021

Processo – 33377/2021-99: Indefiro o pedido de rescisão amigável.

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 160/21- SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenhei-

ro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Luis Carlos Ventura, 21 - Bairro: Areia Branca / Santos

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 161/21- SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º

58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maria Mercedes Fea 126 - Bairro: Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO N.º 162/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Maria Mercedes Fea 126 - Bairro: Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e

quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO N.º 163/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Maria Mercedes Fea, 140 - Bairro: Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO N.º 164/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº

02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearmentos/fiações irregulares localizados na Rua Maria Mercedes Fea, 140 - Bairro: Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 165/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearmentos/fiações irregulares localizados na Rua Miguel Guerra com Rua Benedito Neves Goes - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 166/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearmentos/fiações irregulares localizados na Rua Miguel Guerra, 208 - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 228/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 05 (cinco) dias, GINES BARJA BARREIRA, situado (a) à Av. Conselheiro Nébias, Nº 129 - Intimação Nº 134644-B, deverá protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no Laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na prefeitura através do processo nº 437/2020-42, atendendo ao estabelecido no Artigo 3º § 3º da L.C. 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 81315/2019-88.

Santos, 28 de Julho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 331/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por invalidez, com proventos integrais, a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o § 4º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ao Sr. REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, registro nº 14.531-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 26 de julho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Processo nº 34880/2021-61

Servidor: REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS

Registro nº 14.531-8

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado o servidor, a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 52, § 4º da Lei Complementar nº 592, de 28/12/2006.

Publique-se.

Santos, 26 de julho de 2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 332/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por invalidez, com proventos proporcionais, a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o § 3º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ao Sr. JOSÉ LUIZ LAREU PEREIRA, registro nº 24.350-1, no cargo de Motorista, Nível G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de julho de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Processo nº 34843/2021-35

Servidor: JOSÉ LUIZ LAREU PEREIRA

Registro nº 24.350-1

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e o exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentado o servidor, a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 52, § 3º da Lei Complementar nº 592, de 28/12/2006.

Publique-se.

Santos, 26 de julho de 2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº 0008672-72.2014.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: LEONILDO CAMPANELLI

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0008672-72.2014.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a LEONILDO CAMPANELLI, inscrita no CPF nº 986.668.198-04, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 11 (onze) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa. HBM 6380 no valor de R\$ 1.812,08 (um mil oitocentos e doze reais e oito centavos), atualizado até março/2014 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs.: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 24 de Maio de 2021.

**FERNANDA MENNA PINTO PERES.
JUÍZA DE DIREITO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA – STARSAN / SABESP – MARAPÉ

Data / Horário: de 00h00 de 29/07 às 18h00 de 06/08/2021

Interdição Total: R. Joaquim Távora (sentido Canal 1 / Morro) entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. José Gonçalves da Mota Jr.

Rota Alternativa: R. Dr. Vital Brasil.

02)FEIRAS LIVRES DO MÊS DE AGOSTO/2021* – SEFIS-FEI / DEFEMP

Data: 01, 08, 15, 22 e 29 (Domingos) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde; R. Cidade de Antioquia entre R. Barão de Ramalho e R. Bezerra de Menezes.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Jurubatuba e R. Guaiaó.

Bairro: JABAQUARA

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

Bairro: VALONGO

Interdição Total: R. São Bento entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Presidente Getúlio Vargas.

Bairro: JD. RÁDIO CLUBE

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Vidal Sion entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.

Data: 03, 10, 17, 24 e 31 (Terças-Feiras) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: BOQUEIRÃO

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

Bairro: MARAPÉ

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

Bairro: APARECIDA

Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.

Bairro: VILA MATHIAS

Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre R. São Paulo e R. Antônio Bento.

Data: 04, 11, 18 e 25 (Quartas-Feiras) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

Bairro: MACUCO

Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernando Prestes e Av. Siqueira Campos.

Bairro: JOSÉ MENINO

Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.

Bairro: JARDIM SANTA MARIA

Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lombo.

Data: 05, 12, 19 e 26 (Quintas-Feiras) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos) entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Bairro: VILA BELMIRO

Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.

Bairro: SABOÓ

Interdição Total: R. Flamínio Levy entre Av. Martins Fontes e R. Renata Câmara Agondi.

Bairro: CENTRO

Interdição Total: R. Itororó entre R. Amador Bueno e Av. São Francisco.

Data: 06, 13, 20 e 27 (Sextas-Feiras) Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: PONTA DA PRAIA

Interdições Totais: Av. dos Bancários (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Campos Melo entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. João Guerra; R. Borges entre R.

Silva Jardim e R. Thomaz Catunda.

Bairro: VILA SÃO JORGE

Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.

Bairro: SÃO MANOEL

Interdição Total: R. Francisco Meira entre R. Silvio Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.

Data: 07, 14, 21 e 28 (Sábados)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

Bairro: CAMPO GRANDE

Interdição Total: R. Marquês de São Vicente entre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.

Bairro: JARDIM CASTELO

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.

* ROTAS ALTERNATIVAS: Site www.cetsantos.com.br.

03)FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – SUP-RCH / PMS – VILA NOVA

Data: 01, 08, 15, 22 e 29/08/2021

Horário: 06h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

04)REMANEJAMENTO DE REDES – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO – MACUCO

Data / Horário: de 00h00 de 31/07 às 18h00 de 14/08/2021

Interdição Total: Av. Campos Sales (pista da direita) entre Praça Iguatemi Martins e R. Ver. Freitas Guimarães.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista da esquerda), R. Silva Jardim.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DSB 6954

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Altair Ferreira Ayres Persianas proprietário (a) do veículo de placa DSB 6954 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Renault modelo Clio Exp cor prata que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Pernambuco, nº 164 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 28 de Julho de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DMO 2443

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Daniel da Silva Favoreto proprietário (a) do veículo de placa DMO 2443 para os fins

de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat modelo Stilo cor vermelha que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Avenida Barão de Penedo, s/nº próximo a Rua Frederico Ozanam sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 28 de Julho de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

ESCALA DE AUTO LOTAÇÃO DE AGOSTO DE 2021

DIAS DA SEMANA	D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T
DIAS DO MÊS	1	2/3	4/5	6/7	8/9	10/11	12/13	14/15	16/17	18/19	20/21	22/23	24/25	26/27	28/29	30/31
José Menino	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3
Rádio Clube	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2
Santa Maria	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1
São Bento/ Canal2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
Vila Progresso	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5
Canal 2/ São Bento	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4

EQUIPES

EQUIPE 1	EQUIPE 2	EQUIPE 3	EQUIPE 4	EQUIPE 5	EQUIPE 6
PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO
02	13	10	11	01	03
05	14	18	23	07	04
06	16	26	30	09	15
08	20	28	33	24	17
34	21	29	39	31	19
37	22	35	40	32	25
42	27	45	49	46	44
43	36	50	53	47	51
	41			48	52

LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06H ÀS 09H E DAS 16H ÀS 20H
DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06H ÀS 24H

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: equipe 1 pela equipe 2, equipe 3 pela equipe 5, equipe 4 pela equipe 6, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes, a critério da CET.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009 – P – SEGER/2021

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, nomeia o Sr. Alexandre Octavio Médiçi de Camargo Alves, registro nº 50.120-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, em substituição, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contas Médicas do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria – “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento por férias da Sra. Elizabeth da Silva Barbosa dos Reis, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 26 de julho de 2021.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA: 062

PROCESSO: 281/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE UNIFORMES – LOTE 1: BONÉS, TOUCAS; LOTE 2: BERMUDAS, CALÇAS; LOTE 3: CAMISAS, GUARDA PÓ, CAMISETAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.522,00 (CEM MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 22.07.2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA: 062

PROCESSO: 281/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EM-

PRESA PLURIFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE UNIFORMES – LOTE 4: BLAZER FEMININO, CALÇA FEMININA, CAMISAS FEMININAS, COLETE FEMININO, CALÇA MASCULINA E CAMISA MASCULINA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.086,16 (VINTE E CINCO MIL OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 22.07.2021

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: EDI-CHN-INC 03/2017

PROCESSO N.º 38204/2021-58

CONTRATO: CTR-INC-RES-CWK – 08/2021 - TIDALWATT

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PQ TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: MAURICIO OTAVIANO DE QUEIROZ EIRELI, CNPJ 39.373.506/0001-81

OBJETO: Contrato de processo de Incubação de Empresa, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao INCUBADO.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Rogério Vilani, Diretor Presidente e o Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo-Financeiro e pelo INCUBADO, o Sr. Mauricio Otaviano De Queiroz.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 36/2021. PROCESSO Nº 500202/2021. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PRAIAMAR SHOPPING CENTER. OBJETO: Realização de exposição fotográfica “Caminho do Ouro”. VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 30 de setembro do ano corrente. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente sr. Cristhian Martins Pereira e pelo Praiamar Shopping Center, o sr. Paulo Sérgio Veríssimo Mendes. Em 16 de julho de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU BIÊNIO 2021-2023

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2021-2023, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, **das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 02 de agosto de 2021 até 12 de agosto de 2021**, mediante a entrega da **documentação** mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores.

As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	06
Organizações Não Governamentais	04
Entidades representantes dos empresários	03
Entidades representantes dos trabalhadores	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

A Assembleia Pública para o biênio 2021-2023, para preenchimento das vagas remanescentes supra-mencionadas, **realizar-se-á no dia 02 de setembro de 2021, às 10h**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Assembleia Pública de 02/09/2021, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas;
	Entidades representantes dos empresários com atuação em políticas urbanas;
	Entidades representantes dos trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome:

CNPJ:

Nome do responsável legal:

Endereço da sede:

Telefone:

e-mail:

Declaro sob as penas da Lei que:

as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Santos, __ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 31339/2021-29.__/__/2021._____/0001-__

DATA: __ / __ / 2021

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

Assembleia Pública de 02/09/2021, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 31339/2021-29.__/__/2021._____/0001-__

DATA: __ / __ / 2021

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

Declaro sob as penas da Lei que:

as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Regulamento da Assembleia Pública CMDU

Decreto 7.896/2017:

Art. 5º Para a inscrição, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – cópia do ato constitutivo, devidamente registrado e suas alterações posteriores;
- II – cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade;
- III – comprovação da legitimidade para representar a entidade.

§ 1º No caso das entidades previstas no inciso II do artigo 1º deste decreto, o ato constitutivo deverá prever a atuação vinculada à questão do desenvolvimento urbano.

§ 2º Havendo dúvida acerca da documentação apresentada, a entidade será notificada, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, para, no prazo de 03 (três) dias esclarecer o questionamento ou complementar a documentação, sob pena de indeferimento da inscrição.